



FECTRANS

VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES

Os dirigentes, delegados e membros de Comissões de Trabalhadores, reunidos em plenário no dia 16 de Abril de 2021, em Lisboa, decidem:

1. Saudar os trabalhadores do sector dos transportes e comunicações que, neste quadro de pandemia, continuam a assegurar um serviço público essencial às populações, mesmo num quadro de algumas situações de insuficiência das medidas de protecção da sua saúde e dos utentes;
2. Reclamar do governo o aprofundamento das medidas de protecção dos trabalhadores, quer através da testagem em massa de modo a despistar eventuais cadeias de transmissão, ou através da aquisição de vacinas em quantidade que permita a rápida protecção de quem tem que assegurar, regular e diariamente, um serviço essencial à população
3. Condenar todo e qualquer aproveitamento da situação pandémica com o fim de desvalorizar as condições de trabalho, os salários e as qualificações profissionais, ou colocar em causa direitos sociais e laborais;
4. Apoiar e defender o crescimento do SMN – Salário Mínimo Nacional, para 850€ e que o mesmo seja um impulsionador do crescimento dos salários em geral, invertendo-se a realidade actual da desvalorização destes relativamente ao salário mínimo;
5. Ampliar a dinamização da acção reivindicativa, na base das propostas da FECTRANS/CGTP-IN para o crescimento dos salários, que conduza à valorização das profissões e qualificações e que combata a distorção das grelhas salariais, em virtude de o SMN abranger, cada vez mais, trabalhadores com diferentes níveis de qualificações e de responsabilidades;
6. Intervir para se criarem as condições de alargamento de propostas de negociação colectiva – revisão dos actuais instrumentos de regulamentação colectiva ou cadernos reivindicativos – com o envolvimento dos trabalhadores na discussão, na preparação das propostas e na resposta às posição do governo e do patronato, se não responderem às reivindicações sindicais;
7. Combater todas as formas de desregulamentação da organização do trabalho, quer através do aumento da jornada de trabalho, ou de formas em que se transfere para o trabalhador os custos da actividade, entre outros;
8. Intensificar a luta pela redução do horário de trabalho com o objectivo das 35 horas semanais/7 diárias e contra a desregulação dos horários, quer através do aumento dos intervalos de “descanso”, que transforma um horário de 8 horas em jornadas de 10/12/14 e até 16 horas ao serviço das empresas, ou através do recurso sistemático ao trabalho extraordinário, que mais não é do que um aumento do horário de trabalho, para criar a ilusão de um aumento de rendimento, que deveria ser o salário pelo período normal de trabalho, o que desarticula a conciliação da vida profissional e familiar de quem trabalha;
9. Que se justifica a continuação da intervenção e luta pela redução da idade legal de reforma no sector dos transportes e comunicações, tendo em conta as condições específicas da organização do trabalho e as condições em que o meso é desempenhado;
10. Reforçar a intervenção nos locais de trabalho, nas empresas e sectores, para denunciar o recurso ilegal ao trabalho com vínculos precários, reafirmando-se a reivindicação de que a um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo de trabalho efectivo;
11. Combater a implementação do teletrabalho de forma desregulada, considerando que o mesmo não pode ser imposto; não pode levar à anulação da atribuição de um posto de trabalho na empresa; tem que ser limitado no tempo e com a possibilidade do trabalhador pôr termo ao mesmo; tem que respeitar o horário de trabalho num período de tempo definido; as entidades patronais têm que suportar o pagamento dos custos decorrentes da actividade – energia, água; comunicações, habitação, etc. -; tem que respeitar a privacidade do trabalhador.
12. Trabalhar para combater a “escravatura digital” que caracteriza a actividade das plataformas digitais, que impõem unilateralmente as regras, reivindicando-se como princípio da existência de um vínculo laboral e legal entre a plataforma e quem presta o trabalho para a mesma, que os mesmo sejam abrangidos por contratação colectiva que



defina o salário, o horário e os demais direitos laborais. Nesse sentido reivindicamos a alteração de lei 45/2018 na qual se definam estas regras e a obrigatoriedade do conhecimento dos respectivos algoritmos;

13. Reivindicar o reforço da intervenção da ACT e das entidades reguladoras de modo a garantir o emprego com direitos e o cumprimento das leis em vigor;
14. Neste período de pandemia ficou mais claro a importância da existência de um serviço público neste sector, pelo que se mantêm actuais as reivindicações sindicais, nomeadamente:
 - a. **Correios e telecomunicações** – Renacionalização dos CTT e recomposição de uma empresa pública de telecomunicações;
 - b. **Sector rodoviário de passageiros** – Cumprimento da legislação no que respeita à garantia dos postos de trabalho e os direitos laborais, no âmbito dos concursos públicos de atribuição de novas concessões a cargo das Câmaras ou associações de Municípios e que o governo tenha como objectivo central a criação de uma empresa pública de transporte de passageiros, que reponha as funções, o serviço e as obrigações da extinta Rodoviária Nacional;
 - c. **Sector rodoviário de mercadorias** – Combate ao reaparecimento das más práticas que caracterizaram este sector durante décadas, o que passa pelo cumprimento integral do CCTV e pela sua actualização através da negociação colectiva e cumprimento integral do Acordo Quadro de cargas e Descargas, para o qual há o compromisso de o governo criar legislação que reforço o que foi acordado, mas que não está a ser cumprido;
 - d. **Sector de Transporte Urbano** – Tendo em conta as importâncias da mobilidade nas grandes áreas metropolitanas, que se reforço a intervenção nas empresas – ML, TRANSTEJO, SOFLUSA, dotando-as dos trabalhadores e de renovação de comboios e barcos, que perspectivem o crescimento da utilização do transporte público.
Que apesar de municipalizadas a STCP e Carris sejam integradas num sistema metropolitano de transportes dotadas dos meios necessários. Que na Carris seja revertido o processo de desmembramento antes feito, com o retorno da CarrisTur e CarrisBus à empresa “mãe”
 - e. **Sector ferroviário** – Reunificação do todo o sector ferroviário, dotando um País de uma empresa que faça a gestão integrada das infraestruturas, do transporte de passageiros e mercadorias, da manutenção, conservação e construção de material circulante.
 - f. **Sector marítimo portuário** – Implementação das medidas propostas pelos sindicatos da Fectrans que intervêm no sector, de modo a reverter o quadro de definhamento da marinha mercante que coloque as infraestruturas portuárias sob a gestão pública.
15. Continuar a intervir nas empresas e locais de trabalho, esclarecendo e mobilizando os trabalhadores, para responderem à ofensiva com que diariamente são confrontados, dinamizando a luta e que Maio seja um mês de intensa acção reivindicativa nas empresas;
16. Apelar aos trabalhadores para se integrarem nas comemorações populares do 25 de Abril, que se realizarão em diversas regiões do País, pela defesa dos ideais de Abril consignados na Constituição da República, assim como nas comemorações do 1º de Maio promovidas pela CGTP-IN, fazendo deste um dia de festa e luta pela valorização do trabalho e dos trabalhadores.

Mobilizar os trabalhadores para a participação na acção promovida pela CGTP-IN, no dia 8 de Maio, no Porto, no âmbito da Reunião Informal de Chefes de Estado e de Governo.

Lisboa 16 de Abril de 2021

O Plenário